



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.534 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.594.944,80 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ 5.594.944,80 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29842 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 190.015117.....	5.594.944,80
TOTAL	5.594.944,80

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa é originada pelo Excesso de arrecadação por tendência no exercício em fonte específica no orçamento aprovado para o exercício 2016 no valor de R\$ 5.594.944,80 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao Contrato nº 0399906-72/2013 - Pro-Transporte, cujo código de receita é 2114991900.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 5.535 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$857.251,56 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante no valor de R\$ 857.251,56 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
27817 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais)	
100.012200.....	262.297,80
29840 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente)	
44905100 (Obras e Instalações) 100.315117.....	594.953,76
TOTAL	857.251,56

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
21224 - 2.16.1.15.451.2706.2220 (Manutenção dos Serviços de Fabricação de Pré Moldados) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	9.797,76
24428 - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	273.804,00
27439 - 2.20.01.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingência) 99999900 (Reserva de Contingência) 100.010000.....	573.649,80
TOTAL	857.251,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de setembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.048 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE NÁUTICO DA LAGOA DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TIRA-AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “F” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que o parágrafo 4º, do artigo 29 da LOM, dispõe sobre a autorização de uso de bens municipais por terceiro, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por Portaria para atividades ou usos específicos e transitórios;

Considerando que a realização do Festival Tira-Agosto contempla atividades fomentadas pela Administração Pública Municipal, uma vez que é potencialmente atrativo turístico, motivado pela gastronomia, fundamentada em pratos criados para o evento, os quais representam tradições e a cultura local;

Considerando que, de acordo com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, está evidente o interesse público em se realizar esta grande festividade para proporcionar lazer à população setelagoana;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

Considerando que a presente Autorização de Uso tem caráter precário, apenas para a realização da festa de encerramento do Festival Tira-Agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica Paula Renata Produções, com inscrição no CNPJ sob nº 22.824.814/0001-83, com sede na Rua João Pessoa, nº 229, Bairro Canaã Sete Lagoas/MG, AUTORIZADA a utilizar o Parque Náutico da Lagoa da Boa Vista para a realização do Festival Tira-Agosto no dia 07 de setembro de 2016.

Art. 2º A presente autorização de uso tem por objeto a realização da festa de encerramento do festival na área mencionada no artigo anterior, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a segurança e organização deste evento.

Parágrafo único. A empresa autorizada, em quaisquer circunstâncias, será considerada como única e exclusiva responsável por qualquer ônus decorrente da realização deste evento, bem como reivindicações ou reclamações.

Art. 3º A Autorização de Uso será outorgada em caráter precário, podendo, contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos.

Parágrafo único. A empresa autorizada deverá restituir o espaço utilizado imediatamente ao Município, completamente desocupado ao término do evento ou quando assim o for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º A empresa autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

I - utilizar a área para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;

II - transferir a presente autorização a terceiros, bem como a sua cessão total ou parcial;

III - executar obras de benfeitorias no imóvel sem a autorização do Município;

IV - instalar ou utilizar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

SILVIO DE SÁ BATISTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração em substituição

ALEX FABIANE CORREA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARIA HELENA VERDOLIN HENRIQUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude em substituição



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

QUESTIONAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 077/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de mobiliários e materiais permanentes (coletor de resíduos, lixeiras, bebedouros, ar condicionado, aparelhos de tv, dvd, som, ventiladores, mesas, cadeiras, armários, sofás, quadros de avisos), que serão destinados para as unidades de ensino do Município, torna público aos interessados o seguinte questionamento e sua respectiva resposta, proferida pela Secretaria Municipal de Educação:

Q: “Os seguintes itens apresentam preços abaixo da média de mercado: *Item 06 - Ar condicionado split 12000 btus TIPO INVERTER A media de preços máxima apresentada na planilha e de R\$ 1.159,00 a unidade. Nas fábricas conseguimos comprar os mesmos equipamentos por R\$ 1.163,00 a unidade. Então fica impossível cotar o mesmo. Esclarecemos também que muitas vezes os preços estabelecidos em sites de vendas na internet são direcionadas a pessoas físicas isentas de vários impostos. A condição de compra para revenda e totalmente diferente.”

R: Os referidos preços serão mantidos, pois os orçamentos apresentados encontram-se atualizados. Os orçamentos enviados para o setor de Licitação e Compras junto com os termos de referência não são de sites de vendas na internet.

Registra-se que a indagação supracitada foi encaminhada como impugnação, conquanto não foram obedecidos os preceitos contidos no item 5 do Edital e, diante disso, foi conhecida pela Comissão de Licitação como questionamento. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 05 de setembro de 2016.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 79/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 79/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de materiais permanentes que serão destinados às escolas municipais. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 22/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 22/09/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 80/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 80/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual contratação de empresa para prestar os serviços de locação de impressoras, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 26/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 26/09/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreata – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 81/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 81/2016, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes (impressora, aparelho de dvd, notebook, ventilador e câmara fotográfica), destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's, nos termos previstos no contrato de repasse 036336799-12. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 23/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 23/09/2016. O edital



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial n° 82/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 82/2016, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais que serão destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's, nos termos previstos no contrato de repasse 036336799-12. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 22/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 22/09/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016.

Às 10h (dez), do dia 02 (dois) de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se a 3ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada a Rua Fernando Pinto, 137, Centro, comparecendo a esta reunião os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** – Titular: Silvio de Sá Batista; Suplente: Claudia Elane de Souza Soares; **Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente** – Titular: Maria Aparecida Alves Rezende; **Representante do órgão responsável por Obras Públicas** – Suplente: Alessandra França Alvares; **Representante do órgão responsável pelo Setor Educacional Público** – Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer** - Suplente: Wania Vilaça Maciel; Representante da Câmara Municipal – Titular: Caio Alessandro Pacheco; **Representantes do Setor Empresarial**: Titular: José Carlos da Silva (ACI); Suplente2: José Maria Alves farinha (SINDComércio); **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; Representantes do Sistema S – Titular1: Roberta Avelar Pessoa (SENAC); Suplente1: Rodrigo Vaz da Silva (SESC); Suplente2: Robinson Jorge Paulitsch; **Representantes das Instituições de Ensino Superior** – Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro. O Presidente José Carlos iniciou a reunião passando a palavra ao Secretário Silvio de Sá, que acompanhou o Prefeito à Missão à cidade de Yixing, cidade irmã, na China. Explanou um pouco sobre a cidade de Yixing, que possui 10 mil indústrias, sendo que a poluição é controlada; é uma cidade altamente turística, possui tecnologia avançada e índice de criminalidade muito baixo, em função de sistema de monitoramento de alta eficiência. Falou sobre documento oficial de Yixing que permite plataforma de negociação. Informou sobre um projeto piloto de segurança para Sete Lagoas e declarou que todos os projetos serão primeiramente avaliados e discutidos antes de serem executados. Falou ainda sobre a doação da cidade de Yixing, na quantia R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em equipamentos para laboratórios para faculdades, envolvendo ainda possível cooperação com o SAAE, para tratamento de água e esgoto. José Carlos perguntou como são as periferias da cidade de Yixing. Silvio respondeu que existem periferias, às quais ele visitou, e que estas são estruturadas, com equipamentos de saúde e educação e edificações de qualidade; Disse que nessa região da China os salários são mais altos, em função do tipo de indústrias implantadas. Comentou sobre a cessão de espaço na cidade de Yixing à Sete Lagoas e o interesse de Yixing em implantar um escritório em Sete Lagoas, sendo a possibilidade verificada até o momento de cessão da edificação da Ilha do Milito, cabendo ainda análise dos órgãos competentes, bem como de Yixing. Destacou ainda que o escritório em Yixing está em análise pela ACI e FIEMG. José Carlos perguntou também quais seriam os propósitos dos Chineses, a princípio. Silvio relatou que a princípio avaliam a possibilidade de implantação de indústrias de LED, tratamento de água, indústria de cobre e indústria de energia solar. Nívea sugeriu missão acadêmica para Yixing. Silvio falou sobre reunião com o Secretário de Segurança do Estado para a realização do projeto piloto. Caio perguntou sobre o planejamento urbano para apoiar todos esses projetos industriais e quanto tempo para a implementação de tais projetos. Silvio respondeu que o planejamento inclui desenvolvimento com articulação sustentável e destacou a negociação com o governo de estado (FIEMG e Câmara de comércio). Comentou ainda sobre os impostos para transporte de máquinas. Claudia perguntou se a implantação de um escritório na Ilha do Milito teria alcance de adoção dos mesmos sobre a Lagoa Paulino, incluindo tratamento da água e paisagismo. Silvio falou sobre essa possibilidade, bem como abrangência para projetos culturais. Caio perguntou como seriam distribuídos esses investimentos. Silvio explicou que o investimento anunciado será direcionado para as faculdades e das indústrias seguem uma a análise de mercado, pelos investidores. Claudia sugeriu que para os projetos na Ilha, que fossem primeiro conferido, o projeto anterior e fotos do modelo antigo do local. José Maria perguntou como é a fiscalização tributária na China. Silvio comentou que, ao que parece, tudo é monitorado. José Carlos pediu para que o Conselho cobre mais a limpeza da cidade para receber tais investimentos. Silvio apoiou a ideia de José Carlos e ressaltou que haverá muito investimento e se comprometeu a informar ao conselho o andamento do processo. Sobre o **FUMTUR** Claudia falou sobre o saldo do fundo e informou que o fornecedor do palco do Minas ao Luar não montará o palco sem receber o pagamento de serviços prestados anteriormente. Rodrigo comentou sobre parceria para a realização do evento em que a Prefeitura ficará responsável pela montagem e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

estrutura e o SESC arcará com as hospedagens e alimentação dos artistas. Claudia destacou a parceria também com o SINDComércio. Silvio comentou sobre os valores gastos para a realização do evento e que para resolver a questão com o fornecedor do serviço de locação do palco, que tem registro de preço na licitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), se seria possível o conselho autorizar essa despesa, de modo a dar continuidade ao evento que, por pesquisa realizada pelo CAT na edição anterior (2015), constatou-se a atratividade turística e dá visibilidade à cidade, considerando a ação continuada, inclusive na mídia de TV, em horário nobre. Mariela perguntou sobre divulgação do evento e Rodrigo informou que os spots de divulgação na TV, carro de som e rádio são elaborados pelo SESC, sendo que o *spot* para carro de som será repassado à Prefeitura, bem como a folheteria. José Carlos colocou em votação a aplicação do recurso via fundo e por unanimidade foi aprovada a despesa via FUMTUR. José Carlos se propôs a também conversar com o Presidente da ACI sobre essa despesa e apoio da instituição. Ainda sobre o FUMTUR, Claudia falou da necessidade de recomposição do Comitê Gestor do FUMTUR, anteriormente composto por Saulo Queiroz (ex-secretário SMDet) e Kelly Laudelina (ex-diretora do SENAC), e propôs a alteração para Silvio de Sá e Roberta, representantes das mesmas instituições atualmente. Silvio e Roberta concordam e aprovado pelo conselho passam a fazer parte da Comissão do FUMTUR. Passando a assuntos gerais, José Carlos comentou sobre a necessidade de investimentos no turismo da Serra de Santa Helena, inclusive verificar a colocação de um Food Truck na Serra Santa Helena. Silvio comentou sobre possíveis investimentos na Serra. Silvio falou sobre o festival Cervegerais que acontecerá no dia 02 de julho. Não havendo mais nada a se tratar, José Carlos agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, e pelos conselheiros, sendo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Silvio de Sá Batista

Suplente: Claudia Elane de Souza Soares

Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende

Representantes do órgão responsável por Obras Públicas:

Suplente: Alessandra França Alvares

Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:

Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Suplente: Wania Vilaça Maciel

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Caio Alessandro Pacheco

Representantes do Setor Empresarial:

Titular 1: José Carlos da Silva (ACI)

Suplente 2: José Maria Alves Farinha (SINDComércio)

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro

Representantes do Sistema S:

Suplente 1: Rodrigo Vaz da Silva (SESC)

Suplente 2: Robinson Jorge Paulitsch (SENAR)

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

1ª INSTÂNCIA.

ACÓRDÃO Nº: 07/2016.

Recorrente: Heron Ivo de Oliveira

Representante: xxxxxxxxxxxxxxx



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

Inscrição Municipal: 05.65911-6 / CPF: 098.420.466-05
Recorrido: Município de Sete Lagoas
Procurador: Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho
PA: E. 01-09/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 041/2015
Relator: Sidney Eduardo da Silva

EMENTA

Transporte escolar (rural) – veículo fora dos padrões de segurança exigidos pela lei 8.117/2012, não possuía vistoria do INMETRO – segundo a recorrente aguardava transferência de permissão para seu nome e todo processo concretizar para realizar a inspeção veicular – após análise, recurso julgado improcedente - Recurso improcedente. Decisão por unanimidade.

DECISÃO

Isto posto, “Acorda a Câmara de julgamento da JARIT, por unanimidade, em conhecer do recurso e também por unanimidade, nega provimento e vota pela manutenção do auto de infração”. Participaram do Julgamento, além dos signatários, o membro Sebastião Gomes de Deus, pelo Município o Procurador Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho.

Sete Lagoas, sala das sessões, 01/07/2016.

RAFAEL BARBOSA FRANÇA MATOS
Presidente

SIDNEY EDUARDO DA SILVA
Relator

CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Rafael Barbosa França Matos – Presidente, Sebastião Gomes de Deus – Membro, Sidney Eduardo da Silva – Relator** e interessados; **Dr. Magno Abreu Machado – Procurador do Município de Sete Lagoas e Edvar Marques Aguiar – Recorrente**; para Sessão da Câmara de n° 52, que será realizada às 15h00min do dia 23/09/2016 (sexta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, n° 40, Centro, Sete Lagoas- MG, para julgamento do Processo de N° E.02-03/2016, referente ao Auto de Infração n° 021/2016.

Sete Lagoas/MG, 05 de setembro de 2016.

LEONARDO BARBOSA MACIEL
Secretário da JARIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Sete Lagoas, 01 de setembro de 2016

Permissionário: Marcelo Alves Ferreira

NOTIFICAÇÃO.

Senhor Permissionário,

Fica, V.Sa notificado da lavratura de Auto de Infração à legislação de Transporte Urbano Alternativo, deste Município, em 06 de julho de 2016, veículo placa LKQ-8066 por cometimento da infração tipificada no Decreto de n° 2. 726, de 04 de Janeiro de 2002, item 60, grupo C, anexo II, Auto de Infração n° 080/ 2016;

Caso discorde da aplicação da autuação, com fulcro no Art. 20, da Lei de n° 7. 570, de 27 de Março de 2008, V.Sa dispõe de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do Aviso de Recebimento (AR), para interposição de recurso perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, situada na Rua Dr. Campos Junior, 40 centro, Sete Lagoas MG, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas, apresentando a seguinte documentação:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 6 de setembro de 2016

Número 840

- **Qualificação do recorrente, endereço completo;**
- **Dados referentes à penalidade;**
- **Característica do veículo (cópia CRLV);**
- **Cópia do Alvará de funcionamento;**
- **Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;**
- **Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;**
- **Cópia do auto de infração.**

Atenciosamente,

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

Processo Licitatório nº 007/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto: Aquisição de material elétrico. Os envelopes serão recebidos até as **15 h do dia 20/09/2016**, no Setor de Licitações da FUMEP, à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **20/09/2016 - Hora: 15h e 30 min**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e www.setelagoas.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7146

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>